

2.1.3. (01) - Graduado em Arquitetura e Urbanismo e Mestre em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com experiência acadêmica e/ou profissional em análise das questões urbanas na Região Metropolitana de Belém, de preferência sobre a temática dos assentamentos precários.	1. Alexandre Martins de Lima	"Caracterização e Tipologia dos Assentamentos Precários Brasileiros"
2.1.4. (01) - Graduado em Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Geociências, ou áreas afins com experiência acadêmica e/ou profissional em levantamento e análise de cartografias georeferenciadas, de preferência urbanas.	1. Patrícia Queise Ferreira Pinheiro.	"Caracterização e Tipologia dos Assentamentos Precários Brasileiros"

SÉRGIO DE MELLO ALVES
Presidente do IDESP em Exercício

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35010
PORTARIA Nº 293/2009-IDESP DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.
Considerando o Memorando nº 072/2009 – DETGI.
RESOLVE:
RESCINDIR a bolsa de pesquisa concedida a ARLESSON ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA, CPF nº 744.316.682-68, por meio do processo nº 2008/485368, a contar de 05 de outubro de 2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SÉRGIO DE MELLO ALVES
Presidente do IDESP em exercício

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34936
PORTARIA Nº 294/2009-IDESP DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.
O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 020/2008 - IDESP de 25 de março de 2008.
Considerando o disposto no art.74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Id. Funcional	NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
26298/1	Luiz Humberto Alves de Almeida	01/01/08 a 31/12/08	03/11/09 a 02/12/09
05812356/4	Simone Marly Alencar Moraes Costa	01/03/08 a 28/02/09	16/11/09 a 15/12/09

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP.
SÉRGIO DE MELLO ALVES
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34813
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 31862
ATO: PORTARIA Nº 23634

Data : 28/09/2009

Fundamento Legal: De acordo com a Resolução nº 17.762, de 25 de agosto de 2009, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004; artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05 e artigo 186, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/53819-6.

Nome do Servidor: Ademir Bandeira Pinheiro

Cargo: Agente Auxiliar de Serviços Administrativos

Matrícula Funcional: 0695653

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valor: 1,853.45

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35066
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 888-A/ 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52195-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SECULT nº 029/2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 888-B/ 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário à época da SECUTL, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52195-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SECULT nº 029/2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 889 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53015-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 165/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 890 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Espólio do Sr. ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito à época, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50607-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 152/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 891 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53027-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPOF nº 354/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 892 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ARMÊNIO OLIVEIRA BARREIRINHAS, Prefeito à época, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51545-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SESP A nº 117/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 893 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, Prefeito, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53354-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 074/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 894 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50230-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº 068/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 895 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito à época, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52647-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SETRAN nº 13/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 896 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53141-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEPOF nº 143/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 897 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50823-6, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 004/2006 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 898-A / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51081-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 219/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 898-B / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 22.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51081-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 219/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de outubro de 2009.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 899 / 2009
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, de que